



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 65

O DESEMBARGADOR PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar, ao servidor requisitado, Sr. ANTÔNIO CARLOS / BARBOSA, exercendo as funções de motorista da presidência desta Casa, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro do ano findo, três diárias no valor de G\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 6, 7 e 8 do corrente mes, datas em que esteve ausente desta Capital, na 74ª Zona, sediada na cidade de Goianésia, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/  
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.976.

DESR. PAULO DE AMORIM  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE GOIÁS.